

PUBLICADA 05/01/99



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 88/98

OR

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 09 de dezembro de 1998.

Considerando:

Consulta realizada pela Coordenadoria de Controle e Avaliação sobre as possíveis causas de extrapolação do teto SUS/ES ao Departamento de Ações de Saúde do M.S;

Orientação do referido Departamento;

Resolve:

Artigo 1º - Definir que a proposta de Teto Financeiro seja analisado pela Câmara Técnica da CIB e priorizada a elaboração da PPI (Programação Pactuada e Integrada).

Vitória (ES), 09 de dezembro de 1998.



VALDIR TURINI

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib88-98